PROJETO DE MUNICIPAL Nº 26 DE 25 DE MARÇO DE 2026.

Altera o Anexo III da LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias- Lei nº 1553/2025; Altera a LOA-Lei Orçamentária Anual Nº 1.565/2025, para o Exercício Financeiro de 2026, através de abertura de Crédito Especial por **ANULAÇÃO de dotação orçamentária** no montante de R$ 11.000,00(Onze reais); Abertura de Crédito especial por **Auxílio/Convênios** no montante de 3.042,00 (Três mil e quarenta e dois reais) e dá outras providências.

CLOVIS TABORDA PADILHA, Prefeito Municipal de São Valério do Sul , Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu no uso de suas atribuições que me são conferidas pela lei Orgânica, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º-Este projeto altera o Anexo III da Lei LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1553/2025, para o exercício financeiro de 2026, através da inclusão da ação abaixo discriminada no anexo de metas;

ÓRGÃO;08-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTOS
Unidade Orçamentária;0807-Manutenção do Ensino-CONVÊNIOS
FUNÇÃO;12-Educação
SUBFUNÇÃO;306-Alimentação e nutrição
Projeto;1,103-Aquisição e Distribuição de Merenda Escolar- PNAE- AEE
Público Alvo; Alunos da Educação Especial-AEE
Objetivo; Atender as necessidades nutricionais dos alunos da Educação Especial durante a sua permanência na sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar.
CUSTO PREVISTOS PARA 2026

VINCULADOS	R$	3.042,00
LIVRES	R$	1.500,00

Art.2º; Este Projeto altera a Lei nº 1.565/2025- LOA-2026, através da abertura de Crédito Especial por **ANULAÇÃO de dotação orçamentária**, no montante de R$ 11.000,00 (Onze mil reais) na seguinte classificação orçamentária;

ÓRGÃO;06-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, VIAÇÃO E SANEAMENTO- SMOTVS
Unidade Orçamentária; 0603-Secretaria Municipal de Obras- Consórcios Públicos
PROGRAMA;0134-Desenvolvimnto do Turismo
FUNÇÃO; 23-Comércio e Serviços
SUBFUNÇÃO;0695-Turismo
Operação Especial;0,014-Participação Consórcio Rota do Yucumã

(Cód. Acesso)	(Vinc)	(S. Vinc)	Elemento de Despesa	R$
(815)	(0500)	(00000)	3171 70 00 00 00 00-Rateio Pela Participação em Consórcio Público	500,00

(816)	(0500)	(00000)	3371 70 00 00 00 00- Rateio Pela Participação em Consórcio Público 9.000,00

ÓRGÃO;08-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTOS
Unidade Orçamentária;0807-Manutenção do Ensino-CONVÊNIOS
Projeto;1,103-Aquisição e Distribuição de Merenda Escolar- PNAE- AEE

(Cód. Acesso)	(Vinc)	(S. Vinc)	Elemento de Despesa	**R$**
(818)	(500)	(00000)	3390 30 00 00 00-Material de Consumo	1.500,00

Art.3º; Este Projeto altera a Lei nº 1.565/2025- LOA-2026, através da abertura de Crédito Especial por **AUXÍLIO/CONVÊNIO**, no montante de R$ 3.042,00 (Três mil e quarenta e dois reais) na seguinte classificação orçamentária;
ÓRGÃO;08-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTOS
Unidade Orçamentária;0807-Manutenção do Ensino-CONVÊNIOS
Projeto;1,103-Aquisição e Distribuição de Merenda Escolar- PNAE- AEE

(Cód. Acesso)	(Vinc)	(S. Vinc)	Elemento de Despesa	**R$**
(817)	(552)	(552.05)	3390 30 00 00 00 -Material de Consumo	3.042,00

Art.4º; Servirá de recurso para cobertura do crédito Suplementar aberto pelo **art. 2º** no montante de R$ 11.000,00(Onze mil reais) o recurso proveniente de **ANULAÇÃO** da dotação orçamentária, da seguinte classificação orçamentária;
ÓRGÃO;03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária;0301-Secretaria Municipal de Administração-SMA
Projeto;1,004-Concessão de Cestas Básicas- Executivo
(722)3390 46 00 00 00-Auxílio-Alimentação 11.000,00

Art.5º; Servirá de recurso para cobertura do crédito Especial aberto pelo **art. 3º** no montante de R$ 3.042,00(Três mil e quarenta e dois reais) o recurso proveniente de repasse do de **AUXÍLIO/CONVÊNIO** do seguinte recurso vinculado;

(Vinculo)	(Sub.vinculo)	Recurso(Receita)	Valor R$
(552)	(552.05)	PNAE- AEE	3.042,00

Art. 6º- Revogadas as disposições em contrário, este projeto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL-RS,25 de Março de 2026.

CLOVIS TABORDA PADILHA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 26/2026

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Atendendo as determinações constantes no art. 108, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, estamos encaminhando a esta responsável Câmara, o Projeto de Lei Municipal nº 26/2026, que altera a LOA- Lei Orçamentária Anual nº 1.565/2025 para o exercício financeiro de 2026, através de;

_Abertura de Crédito Especial por **ANULAÇÃO de dotação orçamentária**, no montante de R$ 11.000,00 (Onze mil reais).

_Abertura de Crédito Especial por **AUXÍLIO/CONVÊNIO** no valor de R$ 3.042,00 (Três mil e quarenta e dois reais)

Têm como objetivo a suplementação, servir de recursos para custear despesas em participação no Consórcio Rota do Yucumã, conforme contrato de rateio, visando a unificação de forças para arrecadar recursos para a difusão do turismo.

Têm como objetivo criar dotação orçamentária para o empenho de despesas de recursos provenientes do PNAE-AEE (Programa Nacional de Alimentação Escolar- Alunos Educação Especial).

Senhores Vereadores, diante do acima exposto, e certos de sua atenção sempre dispensada ao Executivo, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração, contando com a colaboração desta Colenda Casa para que este projeto seja apreciado favoravelmente, tendo em vista a relevância e a existência de prazo legal para formalizar a adequação orçamentária.

São Valério do Sul, 25 de Março de 2026.

CLOVIS TABORDA PADILHA
Prefeito Municipal

ESTADO DO RS
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
ÓRGÃO;06-SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTE, VIAÇÃO E SANEAMENTO-SMOTVS
Unidade Orçamentária;0603-Secretaria Municipal de Obras-Consórcios Públicos
PROGRAMA;0134-DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO 2026

ANEXO III- METAS E PRIORIDADES

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	AÇÃO	PÚBLICO ALVO	UNID. MEDIDA	ÍNDICE 1.Previsto 2.Pretendido	OBJETIVO	CUSTO PREVISTO PARA O EXERCÍCIO		
							LIVRES	VINCULADO	TOTAL
23-COMÉRCIO E SERVIÇOS	**0695-TURISMO**	**1,090-Participação Consórcio Rota do YUCUMÃ**				**Manter o convênio com o Consórcio rota do Yucumâ, visando a unificação d forças para vanglariar recursos p para a difusão do turismo.**	**9.500,00**		**9.500,00**
17-Sanea - mento	0512-Sanea - mento Básico Urbano	2,028-Participação no Consórcio Intermunicipal Para Reciclagem de Lixo	Atividade mantida			Manter o Consórcio para recicla - gem de lixo sólido.	75.000,00		75.000,00
						SUB. TOTAL	84.500,00		84.500,00

2-Atividade
1-projeto

CLOVIS TABORDA PADILHA
Prefeito

LUIZA DANIELI KONDRA
Secretária da Fazenda

JANDIR AGNES- Contador
CRC/RS; 51.468

ESTADO DO RS
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO 2026
ANEXO III- METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO;08-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTOS
Unidade Orçamentária;0807-Manutenção do Ensino-CONVÊNIOS
PROGRAMA;0130-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

FUNÇAO	SUB-FUNÇÃO	AÇÃO	PÚBLICO ALVO	UNID. MEDIDA	ÍNDICE 1.Previsto 2.Pretendido	OBJETIVO	CUSTO PREVISTO PARA O EXERCÍCIO		
							LIVRES	VINCULADO	TOTAL
12-EDUCAÇÃO	306 Alimentação e Nutrição	1,103-Aquisição e Distri - buição de Merenda Escolar PNAE-AEE	alunos	R$ recebido	1-100% 2-100%	Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante a sua permanência na sa de aula, contribuindo para o cresci - mento ,o desenvolvimento, a aprendi - zagem e o rendimento escolar. PNA- AEE	1.500,00	3.042,00	4.542,00
			SUB. TOTAL				**1.500,00**	**3.042,00**	**4.542,00**

1-projeto

CLOVIS TABORDA PADILHA
Prefeito

LUIZA DANIELI KONDRA
Secretária de Administração

JANDIR AGNES- Contador
CRC/RS; 51.468